



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Av. Getúlio Vargas, 155 – Centro - CEP: 65.560-000
Inscrição no CNPJ: **23.188.596/0001-09**
Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: secretariadeeducacaomag@gmail.com

PORTARIA Nº 039/2024 - SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimento a pedido ao servidor CLEUDIMAR PEREIRA DA COSTA, ocupante de cargo de VIGIA, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 73 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Sem Vencimento refere-se ao período de aquisição dos meses de ABRIL À SETEMBRO de 2024, que será gozada do dia 01 de abril de 2024 ao dia 30 de setembro de 2024, voltando dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magalhães de Almeida - MA, 27 de março de 2024.

MAÉLIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registra-se e publique-se